

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para Ata de Registro de Preço para um eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, conforme especificações/quantitativos presentes neste Termo de Referência e no instrumento convocatório (Edital).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. O processo licitatório seguirá as diretrizes e requisitos legais para garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação pública.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização** para a **Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE**, o fornecimento será realizado por meio de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que possibilitará a futura e eventual aquisição desses materiais, conforme a necessidade administrativa.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** tem o compromisso de garantir a qualidade no atendimento à saúde da população, o que requer uma infraestrutura adequada, composta não apenas por profissionais qualificados, mas também por insumos de qualidade para o atendimento aos pacientes. Nesse contexto, tanto os **gêneros alimentícios** como os **materiais de limpeza e higienização** são itens essenciais para a manutenção das condições mínimas de saúde e higiene nas unidades de atendimento.

3.3. A contratação visa suprir a demanda contínua dessas unidades de saúde, de forma a garantir a oferta de alimentação adequada aos pacientes, acompanhantes e profissionais, bem como a manutenção da limpeza e higienização dos espaços, fundamentais para o controle e prevenção de infecções e para a conservação do ambiente. Este fornecimento contínuo é imprescindível para o bom funcionamento das unidades de saúde, especialmente em um cenário de atendimento diário à população.

3.4. Dessa forma, a aquisição por meio de **registro de preços** visa assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde tenha a flexibilidade necessária para realizar as compras conforme a demanda

real, sem comprometer o orçamento público e garantindo a eficiência na utilização dos recursos. O fornecimento por registro de preços permitirá a contratação de um fornecedor que atenda às necessidades do município de maneira contínua, com possibilidade de ajustes nas quantidades conforme a demanda ao longo do tempo.

4. DAS QUANTIDADES

4.1. A Ata de Registro de preços para uma o eventual fornecimento de **gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização** para a **Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE**, com entrega parcelada, durante 12 meses, seguirá de acordo com a tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e edital do processo licitatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	V. UNIT R\$ MÁXIMO ADMITIDO	V. TOTAL R\$ MÁXIMO ADMITIDO
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL; Especificações; sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade; 12 meses;	3.250	UND	R\$ 36,48	R\$ 118.581,66



2	AÇÚCAR CRISTAL. Especificações, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primaria qualidade transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote contendo 1kg por pacote, fardo com 30kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto.	5.460	KG	R\$ 5,83	R\$ 31.831,80
3	ÁGUA MINERAL. Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem de 1,5 litros fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 1,5L (um litro e meio) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa plástica de 1,5litros, fardo com 06 und. c/validade (min. 12 meses).	299	FARDO	R\$ 19,67	R\$ 5.881,33
4	ÁGUA MINERAL. Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem garrafa de 500ml	429	FARDO	R\$ 19,99	R\$ 8.577,14



	fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 500ml, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa de 500ml, fardo com 12(doze) unidades, c/validade (min. 12 meses).				
5	ÁGUA MINERAL; Especificações, natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em garrafas retornáveis fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, c/validade (min. 12 meses);	351	UND	R\$ 10,50	R\$ 3.685,50
6	ALHO IN NATURA; Especificações, tipo chinês nº05, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes,	325	KG	R\$ 31,15	R\$ 10.122,67

	com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade.				
7	ARROZ PARBOILIZADO: Especificações; Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1kg por pacote, contendo no fardo 30x01kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	4.550	KG	R\$ 5,29	R\$ 24.084,67
8	AZEITE DE OLIVA; Especificações; tipo refinado, aroma mesa, procedencia oleo oliva primeira qualidade, embalagem lata de 500 ml, complementação: tipo: extra virgem, acondicionado em embalagem contendo as descrições das características do produto validade mínima: 6 meses após a entrega.	104	UND	R\$ 45,76	R\$ 4.758,69
9	AZEITONA, cor: verde, tipo: N/D, apresentação: N/D, recheio: N/A, molho: N/A, fornecimento: em conserva, embalagem lata 100g. Complementação: em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em salmoura, sem tempero; validade mínima: 3 meses após a entrega.	130	UND	R\$ 4,76	R\$ 618,37

10	BISCOITO ÁGUA E SAL , Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem com 350g, à 400g, prazo de validade mínima de 180 dias;	1.820	PCT	R\$ 4,84	R\$ 8.802,73
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL . Especificações; ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses, a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 350g, à 400g e fardo de 20x350 à 400 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 180 dias;	4.550	UND	R\$ 5,75	R\$ 26.162,50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo	3.900	UND	R\$ 8,86	R\$ 34.554,00

	contendo de 350 a 400g, e entregar em embalagem com 20x350 a 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, prazo de validade mínima de 180 dias;				
13	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM QUARTA COM 250G; Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE;	2.600	UND 250G	R\$ 18,22	R\$ 47.372,00
14	CALDO DE GALINHA, Especificações; EB com 12 unidades, de 125g cada: validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entregue.	351	UND	R\$ 5,19	R\$ 1.822,86
15	CHOCOLATE EM PÓ; Especificações; Consistência: pó, tipo: instantâneo, com açúcar, em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sem glúten, enriquecido com vitaminas,	39	UND	R\$ 14,47	R\$ 564,46



	constando identificação e características do produto, data de fabricação, fornecimento em embalagem de 400g, validade e lote. validade mínima: 6 meses após a entrega;				
16	CHOCOLATES , Especificações; tipo bombom garoto sortido, sabor chocolates sortidos. Fornecimento em embalagem caixa com 24 unidades de 250 à 300g, cada com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega;	13	CX	R\$ 15, 29	R\$ 198,81
17	ADOÇANTE: Especificações; Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido transparente, ingrediente, sacarina sódica, com bico dosador, com Prazo de validade mínimo: 36 meses;	65	UND	R\$ 5,69	R\$ 369,85
18	COLORÍFICO , corante amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega;	455	UND	R\$ 12,52	R\$ 5.698,12



19	CONDIMENTOS MISTO EM PÓ , Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	455	UND	R\$ 5,19	R\$ 2.359,93
20	CREME DE LEITE UHT 200ML , Especificação : Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15 dias, conservação ambiente seco e arejado;	325	UND	R\$ 4,49	R\$ 1.459,25
21	CREMOGEMA ; Especificações; Cremogema Tradicional 200g é fonte de 9 vitaminas e minerais, como Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B. Nutrientes que além de essenciais na nutrição, ajudam na imunidade do seu pequeno. Além disso, Cremogema é formulada sem glúten e sem corantes artificiais, deixando o pratinho dos seus filhos ainda melhores. Tradicional embalagem 200g. Prazo validade 12 meses;	416	UND	R\$ 9, 17	R\$ 3.816,11
22	ERVILHA , Especificações; legumes, nome: ervilha verde, conservação: em conserva, apresentação: inteiras, tamanho e coloração uniformes, fornecimento em embalagem lata 200g à 250g,	65	UND	R\$ 4,86	R\$ 315,68

	contendo as características do produto. Validade mínima: 6 meses após a entrega;				
23	FARINHA DE MANDIOCA: Especificações; Farinha de mandioca o produto obtido de raízes de mandioca do gênero Manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1, Branca; Prazo de validade 12 meses.	156	KG	R\$ 7,82	R\$ 1.219,92
24	FARINHA DE TRIGO: Especificações; Sem fermento, especificação: farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento, embalagem com 500g,	130	UND	R\$ 5,70	R\$ 741,00
25	FARINHA LÁCTEA, Especificações; Farinha láctea em embalagem lata com 400g, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade 12 meses, a partir da data da entrega.	325	UND	R\$ 19,74	R\$ 6.415,50
26	FÉCULA DE MANDIOCA, Especificações; Fécula de mandioca especial para panificação: doces, bolachas, bolos, rosquinhas, sequilhos, etc. Especialmente desenvolvido para o tradicional pão de queijo. A fécula de mandioca é um carboidrato do tipo amiláceo, pó fino, de cor branca, cheiro e sabor	390	KG	R\$ 8,92	R\$ 3.477,50

	<p>inodoros. Produz leve crepitação quando comprimido entre os dedos. É obtido pela extração amilácea de raízes de mandioca. Embalagem pacote plástico com 1kg. Prazo de validade Válido por 24 meses após a data de fabricação, quando observadas as orientações de armazenamento.</p>				
27	<p>FEIJÃO DE CORDA – Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante.</p>	2.340	KG	R\$ 11,77	R\$ 27.534,00
28	<p>FEIJÃO TIPO ARRANCA; Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante.</p>	780	KG	R\$ 11,80	R\$ 9.204,00
29	<p>FERMENTO EM PÓ, Especificações; Fermento em pó em embalagem plástico que deverá ser entregue bem. Pacote de 12 unidades de 100g, de qualidade</p>	39	PCT C/12 UND	R\$ 6,34	R\$ 247,26



	superior. Com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega;				
30	FLOCÃO DE MILHO PRÉ – COZIDO , Especificações; amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 500g, e entregar embalagem plástica fardo com 30x500 gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7.150	UND	R\$ 5,49	R\$39.229,67
31	KETCHUP , Especificações, Ketchup tradicional. Ingredientes; tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, Contém glúten. Embalagem frasco com 380 à 400g. Após aberto, conservar em geladeira no máximo por 2 meses;	130	UND	R\$ 8,22	R\$ 1.068,17



32	LEITE CONDENSADO; Especificações: Leite, apresentação, leite, tipo: condensado, categoria: N/A, vitamina: N/A, processo: N/A, à base de leite de vaca integral, textura homogênea, esterilizado, registro no ministério da agricultura/inspecionado pelo S.I.F. forma fornecimento embalagem com 200g à 270g, validade mínima: 3 meses após a entrega.	104	UND	R\$ 9,25	R\$ 962,00
33	MACARRÃO VITAMINADO; Especificações; tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.160	UND	R\$ 4,43	R\$ 18.428,80



34	MAIONESE; Especificações; maionese, sabor: N/A, formulação: tradicional, Complementação: Tradicional, 60 720 acondicionada em embalagem contendo a descrição das características do produto. Fornecimento: embalagem pote plástico com 12/500 gramas, validade mínima: 3 meses após a entrega;	299	UND	R\$ 9,81	R\$ 2.932,19
35	MARGARINA; Especificações; vegetal com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalada em potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados com peso de 500g, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto;	1.040	UND	R\$ 7,51	R\$ 7.813,87
36	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Especificações; Aveia em flocos finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, produzido sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica,	260	UND	R\$ 5,52	R\$ 1.434,33



	resistente e hermeticamente vedada, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a legislação vigente, contendo o mínimo de 165g e máximo de 500g. Não conter sódio nem açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Kg.				
37	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Especificações; Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro, e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (meses) a (01) ano. Embalagem de 500G	26	UND	R\$ 5,59	R\$ 145,43
38	MILHO VERDE – Especificações; Enlatado em conserva, lata de 190 à 200g. O Produto deverá apresentar o registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza. Cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06	130	UND	R\$ 5,98	R\$ 776,97

	meses a partir da data da entrega.				
39	EXTRATO DE TOMATE; Especificações; Embalagens de 270g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	390	UND	R\$ 4,67	R\$ 1.821,30
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Especificações; Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses;	1.040	UND	R\$ 8,46	R\$ 8.801,87
41	MUCILON: ESPECIFICAÇÕES; MUCILON – mucilon multicereais par alimentação infantil de aveia e arroz, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 350g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	130	UND	R\$ 19,67	R\$ 2.556,67
42	PÃO PARA HAMBÚRGUER, Especificações; Pão de Sanduíche, ingrediente: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em	13	PCT	R\$ 9,35	R\$ 121,51



	embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias;				
43	PÃO PARA SANDUÍCHE , Especificações; Pão de Sanduíche, ingredientes: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias;	260	PCT	R\$ 7,47	R\$ 1.941,33
44	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , Especificações; tipo carnes vermelha, produto de origem vegetal, acondicionado em embalagem resistente de plástico, pacote com 400G (Carne de Soja), composição: Proteína desengordurada de soja (100%) NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA E DERIVADOS. INFORMAÇÕES DE TRANSGENIA. Possui soja GMO, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega;	195	PCT	R\$ 10,10	R\$ 1.969,50
45	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR , Especificações: tradicional 100% natural feito da cana-de- açúcar, em barra de 800g, que deverá ser entregue em embalagem	156	UND	R\$ 12,85	R\$ 2.004,60

	plástico, fardo com 20 unidades, validade mínima 12 meses;				
46	SAL REFINADO; Especificações; iodado para consumo doméstico, embalagem plástico, de 1kg, que deverá ser entregue em fardo plástico com 30x01Kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa, para o consumo humano, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade "O sal não tem data de validade".	182	KG	R\$ 3,24	R\$ 589,68
47	SARDINHA - Especificações; em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem em lata com 125g; Especificações: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis) e sal. CONTÉM ÓLEO DE SOJA ORIUNDO DE SOJA TRANSGÊNICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM PEIXES E DERIVADOS DE SOJA. Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, a sardinha não possui conservantes e sua produção passa por um rigoroso sistema de qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 12 meses;	1.690	UND	R\$ 5,87	R\$ 9.914,67
48	SAZON; Especificações, Embalagem plástico de 60g, pacote com 12 unidades: Tempero em pó tipo "Sazon"	182	UND	R\$ 5,29	R\$ 962,78



	ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem 60 gramas com 12 unidades Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade de 12 meses, a partir da data de entrega.				
49	SUCOS ADES. Especificações; Embalagem garrafa plástico de 1 litro: Suco de fruta natura concentrado diversos sabores embalado em garrafas pet. Composição mínima: água, suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	169	UND	R\$ 13,63	R\$ 2.304,03
50	SUCOS REFRESCO EM PÓ, Especificações; suco artificial refresco em pó, adoçado, diversos sabores, embalagem com caixa, com 15x300g, validade mínima 12 meses;	52	CX C/15 UND	R\$ 6,35	R\$ 330,37
51	TORRADAS INTEGRAIS, Especificações; Torradas Integrais, Preparações à base	195	PCT	R\$ 10,78	R\$ 2.102,10



	<p>de cereais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481), espessante: goma guar (INS 412) e melhorador de farinha: ácido ascórbico (INS 300). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, triticale, amendoim, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite de vaca e ovos. a validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. consumir logo após aberto. Embalagem com 160g, validade mínima de 90 dias;</p>				
52	<p>TORRADAS LIGHT, Especificações; Sem Adição de Açúcar, Com baixo teor de gordura, Torrada light com 50% ao menos de gordura uma torrada crocante, leve e gostosa, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, glúten em pó, extrato de malte e emulsificantes: estearoil lactilato de sódio (INS 481 I) e lecitina de soja (INS 322). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, triticale, amendoim, avelãs,</p>	182	PCT	R\$ 5,15	R\$ 937,30

	castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite e ovos. A validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Consumir logo após aberto. Embalagem pacote com 160g. validade mínima de 90 dias;				
53	VINAGRE , embalagem de 500ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Acidez máxima de 4%,	429	UND	R\$ 3,63	R\$ 1.557,27
54	CARNE BOVINA IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) 1. Descrição do objeto: Carne de 1ª categoria – no corte coxão mole ou patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada, no corte coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de	861	KG	R\$ 43,23	R\$ 37.221,03



<p>ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2 Cm.</p> <p>Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia Individually Quick Frozen (IQF) para congelamento individual.</p> <p>2. Características Organolépticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; * Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; * Cheiro próprio; * Sabor próprio. <p>2.1. Características gerais:</p> <p>O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 Conforme a Lei Federal Nº 6.437/77. (Art. 10, inciso IV), bem como o Decreto Estadual Nº 20.786/98, que regulamenta o Código Sanitário de Pernambuco, (Art. 431);</p> <p>3. Embalagem e peso:</p> <p>O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica,</p>				
---	--	--	--	--



	<p>resistente, em pacotes de 1Kg. Embalagem íntegra, sem sinas de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 Kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem:</p> <p>O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1º CATEGORIA (coxão mole ou patinho); Data de Fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo, de 12 meses, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento, embalagem plástica de 1 Kg.</p>				
55	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA.</p> <p>1. Descrição do objeto:</p> <p>Carne de 1ª categoria – no corte patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e</p>	1.290	KG	R\$ 43,34	R\$ 55.212,90



<p>aponevrose). A carne bovina moída congelada no cote patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo até 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior.</p> <p>2. Características gerais: O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3. Conforme a Lei Federal N° 6.437/77. (Art. 10, inciso IV), bem como o Decreto Estadual N° 20.786/98, que regulamenta o Código Sanitário de Pernambuco, (Art. 431);</p> <p>2.1. Características Organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio.</p> <p>3. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente transparente, em pacotes de 1 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada</p>				
---	--	--	--	--



	<p>reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 Kg.</p> <p>Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem:</p> <p>O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo de embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (patinho); Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para o consumo de 12 meses; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>				
56	<p>CARNE BOVINA BIFADA IN NATURA</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Carne bovina, de 1ª qualidade, tipo coxão mole em bife de aproximadamente 1 Cm; Resfriado; E no máximo 10% de Sebo e Gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; que deve esta serrada em tamanho pequeno, higienizada, em perfeitas condições para o consumo humano, embalada em sacos plásticos pesando 1 Kg; E suas Condições Deverão Estar de Acordo Com as Legislações em vigor, que</p>	432	KG	R\$ 48,94	R\$ 21.142,08

	deverá ser entregue em PACOTES DE 1 Kg aproximadamente com os bifos cortados, na embalagem plástica de 1 Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses.				
57	COSTELA BOVINA IN NATURA DESCRIÇÃO: Costela bovina de 1ª qualidade, peça congela a -18° C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembolsado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 12 (doze) meses, na embalagem primária deve constar as seguintes informações: Marca comercial, Nome e Descrição do Produto carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, que deverá ser entregue em embalagem plástica de 1 Kg, prazo de validade e prazo máximo para consumo 12 meses.	691	KG	R\$ 24,25	R\$ 16.754,45
58	CARNE BOVINA DE SOL IN NATURA DESCRIÇÃO: Carne bovina, tipo carne de sol, de 1ª qualidade, em pedaço (Acém ou músculo sem osso), maciça, com baixo teor de gordura, sem nervuras, cartilagem e conservantes. Resfriada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, não pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12° C (doze graus centígrados negativos) a -18°	173	KG	R\$ 48,74	R\$ 8.432,60



	<p>C (dezoito graus centígrados negativos). Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega da unidade requisitante, com o peso expresso na embalagem plástica de 1 Kg.</p>				
59	<p>LINGUIÇA CALABRESA DESCRIÇÃO: Linguiça Calabresa, tipo mista, higienizada, em perfeitas condições para o consumo humano, envazada à vácuo embalagem pacote de 2,5 Kg, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Prazo de validade mínima de 40 dias após a data de entrega.</p>	266	KG	R\$ 23,10	R\$ 6.143,71
60	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO DESCRIÇÃO: Frango inteiro congelado de 1ª qualidade, embalados individualmente em saco plástico, acondicionados em caixa de papelão, congelados a -18° C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto e validade de 12 (doze) meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição</p>	3.609	KG	R\$ 13,34	R\$ 48.144,06



	do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, que deverá ser entregue em embalagem plástico, conteúdo: caixa de 20 x 1 Kg, prazo para consumo 12 (doze) meses.				
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO DESCRIÇÃO: Peito de Frango Congelado de 1º qualidade, sem osso e sem pele, embalados em saco plástico, acondicionados em caixa de papelão, congelados a -18º (dezoito graus centígrados negativos) com perda máxima de degelo de 6% do peso bruto e validade mínima de 12 (doze) meses. Na embalagem primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, que deverá ser entregue em embalagem plástica, conteúdo caixa de 20 x 1 Kg, prazo de validade e prazo máximo para o consumo de 12 (doze) meses.	520	KG	R\$ 19,95	R\$ 10.166,00
62	OVO DE GALINHA CAIPIRA, EXTRA BRANCO GRAÚDO (60 A 65 G) Descrição: Ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras e totalmente intactos. Deverão ser de tamanho GRANDE com	522	DÚZIA	R\$ 17,20	R\$ 8.980,14

	peso aceitável de 60 a 65 G, transportada em embalagem própria tipo bandeja de 24 unidades, com prazo de validade mínima de 20 (vinte) dias.				
63	CARNE DE BODE COM OSSO IN NATURA DESCRIÇÃO: Carne de bode com osso congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificações do produto, data de vencimento estampado na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, que deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 Kg.	1.549	KG	R\$ 29,54	R\$ 45.752,30
64	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1. Descrição do objeto: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado, Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que	91	KG	R\$ 38,28	R\$ 3.483,48



<p>possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado.</p> <p>Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossodico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250).</p> <p>2. Características Organolépticas:</p> <p>Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio.</p> <p>3. Embalagem e peso:</p> <p>A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p> <p>Deverá atender as especificações técnicas da portaria N° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal.</p> <p>Validade mínima de 120</p>				
--	--	--	--	--



	<p>(cento e vinte) dias. Embalagem média 1 Kg.</p> <p>4. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével contendo: nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente informações: identificação completa do produto, constando registro no SIF, SISP ou SIM; data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; inclusive a marca, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; consumo; condições de armazenamento. Peso líquido; embalagem plástica de 1 Kg. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias;</p>				
65	<p>MUÇARELA DE 1ª Descrição do objeto: O produto deverá ser fatiado em torno de 20 gramas cada fatia, embalagem a vácuo em pacotes de 1 Kg, contendo N° do registro do órgão fiscalizador (SIM, SIF OU IMA), com data de fabricação e validade. Composição do produto, valores nutricionais, deverá ser transportado sob refrigeração. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa e alvará da Vigilância Sanitária ou registro no SIM (SISBI), IMA, SIF ou em órgão competente. O produto deverá ser entregue em embalagem plástica de 1 Kg. Validade</p>	90	KG	R\$ 60,48	R\$ 5.543,50



	de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.				
66	APRESUNTADO Descrição do objeto: O produto deverá ser cozido obtido de pernil ou de outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; apresentação: fatiado e embalado em bandeja de isopor com filme isopor com filme plástico, devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade, estado de conservação: resfriado, que deverá sem entregue em embalagem plástica de 1 K, com validade de no mínimo 90 (noventa) dias.	90	KG	R\$ 29,37	R\$ 2.643,00
67	SALSICHA Descrição do objeto: Salsicha congelada tipo Hot Dog, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizam o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 2 Kg do produto. Físico – Químico (100 G): Proteína Mínima: 15% Carboidrato Máximo: 4% Gorduras Totais Máximas: 35%. Validade de 180 (cento e oitenta) dias.	441	KG	R\$ 10,28	R\$ 4.532,01
68	MORTADELA Descrição do objeto: Mortadela cozida com 100% de carne suína, peça inteira, resfriado entre 0 (zero) e 4 (quatro) graus centígrados, embalados em peças	266	KG	R\$ 18,63	R\$ 4.955,58

	individuais, reembaladas em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 2 (dois) meses.				
69	ÁCIDO MURIÁTICO; Especificações; tensoativo não iônico, embalagem Frasco1000 ml.	65	UND	R\$ 12,28	R\$ 798,42
70	ÁGUA SANITÁRIA - Especificações; produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Caixa com 12 unidades.	845	CX C/ 12 UND	R\$ 41,71	R\$ 35.242,13
71	ÁLCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO À 70%, INPM; Especificações; INPM, líquido p/mãos, 1 litro- hidratante higienizador, caixa com 12x1000ml.	156	CX C/ 12 UND	R\$ 8,82	R\$ 1.375,40
72	AMACIANTE; Especificações; para roupas indicado para amaciar todos os tipos de tecidos em lavanderia hospitalar, teor de matéria ativa: 4,0%; galão plástico de 30 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de julho de 2008 rotulo do produto	182	UND	R\$ 7,17	R\$ 1.305,55



	caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327/SNVS/MS, de 30 de junho de 1997. Boas práticas de fabricação ou ISO 9001, publicação no diário oficial da união, o produto tem que ser caracterizado de ricos I, e notificado na anvisa), embalagem plástico garrafa de 2L, cxa com 6 und				
73	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificações; em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, caixa com 12x400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	286	CX C/ 12 UND	R\$ 12,58	R\$ 3.598,83
74	CERA LIQUIDA; Especificações; para polimento, incolor, secagem rápida, para aplicação pisos de cerâmica. Embalagem plástica de embalagem 750ml, caixa 12x750ml, contendo o nome do fabricante.	150	CX C/ 12 UND	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
75	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, Especificações; confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e	650	PCT C/ 50 UND	R\$ 7,92	R\$ 5.145,83



	reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, embalagem plástico pacote com 50 unidades;				
76	COPO PARA ÁGUA, Especificações; descartável capacidade 250ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades cada (tira) contendo nome do fabricante e quantidade. Que deverá ser entregue em caixa que contém 25 pacotes.	5.850	PCT C/ 100 UND	R\$ 8,00	R\$ 46.800,00
77	DESINFETANTE PARA USO GERAL - Especificações; desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	351	CX C/ 12 UND	R\$ 10,48	R\$ 3.677,31
78	DETERGENTE TIPO AZULIM OU SIMILAR – Especificações; produto biodegradável, Características físico químicas, acidez: 3,6 4,0 ML (NAOH 0,2N), Odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, Coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e	247	CX C/ 24 UND	R\$ 5,50	R\$ 1.357,68

	Água, embalagem caixa papelão com 24X500g, contendo: identificação, marca do Fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso Líquido.				
79	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; Especificações; com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte.	182	UND	R\$ 8,57	R\$ 1.559,13
80	ESPONJA DE LÁ AÇO, DUPLA FACE, Especificações; um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética e mineral abrasiva, dimensões 100 x70x20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 120und.	72	FARDO	R\$ 2,09	R\$ 150,48
81	FLANELA - Especificações; produto confeccionado com 100% de algodão, borda sover loqueadas em linhas de algodão medindo 60 cm x 30cm. cores a escolher. und	65	PCT C/ 24 UND	R\$ 9,66	R\$ 627,90
82	FÓSFORO– Especificações; Palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com Selo do Inmetro;	13	MAÇOS COM 10	R\$ 5,54	R\$ 69,38
83	GUARDANAPO; Especificações; de papel, medindo aproximadamente 14x14cm, na cor branca, com embalagem pacotes com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do	585	UND	R\$ 3,55	R\$ 2.078,70



	fabricante, com dados de identificação do produto				
84	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR) – Especificações; A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	520	UND	R\$ 5,42	R\$ 2.818,40
85	LIMPADOR DE USO GERAL , Especificações; tipo multi-uso, embalagem caixa com 12 unidades de 500 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto;	59	CX C/ 12 UND	R\$ 5,39	R\$ 318,01
86	LIMPADOR PARA CERÂMICA , Especificações; limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos, embalagem caixa com 12x500ml	78	CX C/ 12 UND	R\$ 7,01	R\$ 547,04
87	PÁ PLÁSTICA ; Especificações; para lixo em plástico, com cabo longo, articulada, com perfil de borracha;	143	UND	R\$ 8,50	R\$ 1.215,50

88	PALITO DE DENTE, Especificação; o palito de dente, além de realizarem a higiene dental, podem ser utilizados em diversas atividades, como: gastronomia, panificação, confeitaria, docerias, artesanato e atividades lúdicas. Embalagem pacote com 25 paliteiros de 80 unidades em cada caixinha;	52	PCT C/25 UND	R\$ 1,30	R\$ 67,60
89	PANO DE PRATO, Especificações; material 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 70 cm, embalado, embalagem pct, com 12und.	78	PCT C/25 UND	R\$ 9,23	R\$ 719,94
90	PANO DE CHÃO, Especificações; multi uso, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensão 40x67cm e peso 100g com variação de +/- 5%.und	312	PCT C/30 UND	R\$ 4,14	R\$ 1.291,68
91	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, Especificações; material em alumínio, medidas 45 cm x 7,5 metros, embalagem plástico com 25und.	130	UND	R\$7,22	R\$ 938,17
92	PAPEL FILME EM POLIETILENO – Especificações; Encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura, rolo com 5kg, caixa com 25 unidades;	20	CX C/25 UND	R\$ 22,01	R\$ 440,27
93	PAPEL HIGIÊNICO, Especificações; tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira	247	FARDO C/64 UND	R\$ 76,39	R\$ 18.867,51

	qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 30mx10cm-folha dupla, não reciclável, fardo contendo 16 pacotes, pacotes contendo 04 rolos.				
94	PAPEL TOALHA, Especificações; em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0x20,0cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem com 02 rolos, contendo +/- 50 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	325	PCT C/12 UND	R\$ 4,33	R\$ 1.408,33
95	PEDRA SANITÁRIA, Especificações; aplicação: desodorizante de vaso sanitário, apresentação: pastinha, peso líquido 40g, características adicionais com suporte para fixação, conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor.	1.170	UND	R\$ 3,45	R\$ 4.036,50
96	PRATO DESCARTÁVEL, Especificações; em plástico não reciclado, branco leitoso, fundo, aproximadamente 26CM, pacote com 10 unidade;	260	PCT C/10 UND	R\$ 3,21	R\$ 834,60
97	RODO PARA PISO, Especificações; com 2 (duas) borrachas, com cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm, pct com 12 und.	26	PCT C/12 UND	R\$ 11,27	R\$ 293,02



98	SABÃO EM BARRA NEUTRO , Especificações; Sabão barra, composição básica: sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e PIG, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume, embalagem caixa com 1x10und de 500gk.	65	CX C/10 UND	R\$ 10,02	R\$651,30
99	SABÃO EM PÓ; MARCA DE REFERENCIA OMO, YPÊ, BRILHANTE, ARYEL OU SIMILAR Especificações; biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, emb. c/ 1kg. fardo com 20 unidades.	273	FARDO C/20 UND	R\$ 97,66	R\$ 26.661,18
100	SABONETE- EM TABLETE , Especificações; neutro, (glicerina perfume suave), para higiene corporal, 15 GRS, mas, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos ADM. determinado pela ANVISA ou legislação vigente. Pacote com 12und, embalagem 90g 12unidades.	91	PCT C/12 UND	R\$ 1,81	R\$ 165,01
101	SACO PARA LIXO , Especificações; capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico pacote com 12und, reciclada, reforçada;	2.340	UND	R\$ 6,18	R\$ 14.453,40

102	SACO PARA LIXO, Especificações; capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico, pacote com 12und, reciclada, reforçada.	2.340	UND	R\$ 4,28	R\$ 10.007,40
103	SACO PARA LIXO, Especificações; capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico, pacote com 12und, reciclada, reforçada, embalagem plástico, capacidade p/ 100litros.	1.040	UND	R\$ 48,93	R\$ 50.883,73
104	SHAMPOO; Especificações; para cabelo (higiene pessoal); categoria: unisex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina b5; embalagem frasco de 500ml, caixa com 12unidades.	78	UND	R\$ 13,95	R\$ 1.088,10
105	SODA CÁUSTICA, Especificações; produto químico, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, Solução Sinônimo: Hidrato de Sódio, Soda Cáustica líquida, Lixívia cáustica, Usada no tratamento de água e efluentes para correção de pH; Indústria de bebidas (lavagem de frascos); Laticínios na limpeza de equipamentos; Indústria de Alimentos; Papel e Celulose; Indústria do Alumínio; Sabões e Detergentes; Tratamento de gases; Vidros,	52	UND	R\$ 13,57	R\$ 705,64

	Couro Artificial (curtimento); Indústria Têxtil no processo de tingimento e estamparia. Consulte a FISPQ antes de utilizar o produto embalagem plástica lata 24x500g.				
106	VASSOURA ; Especificações; em nylon com cabo de madeira de boa qualidade.	52	UND	R\$ 13,07	R\$ 679,64
107	VELA PALITO TRADICIONAL Especificações; embalagem 19gm, Branca, embalagem com 8 und caixa 19g.	26	CX	R\$ 8,98	R\$ 233,48
108	SABONETE LIQUIDO , Especificações; com fragrância suave e hidratante, para higienização de mãos e rosto, embalagem de 200ml.	65	UND	R\$ 12,38	R\$ 804,70
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.026.110,81

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. Estima-se que os fornecimentos dos produtos deverão ter o custo global de aproximadamente **R\$ 1.026.110,81 (Um milhão, e vinte e seis mil, centos e dez reais e oitenta e um centavos).**

5.2. Os preços foram adquiridos através da **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC)**, atribuindo a média entre as licitações.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA:

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através da plataforma do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC)**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo como modo de disputa **ABERTO**.

6.3. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela disposta no item 3.1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa imediata.

7.2. Os produtos deverão ser entregues, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Jair Galindo, s/n, centro, Santa Cruz/PE.

7.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. A proposta deverá indicar a data de validade não inferior a 60 (SESSENTA) dias a qual ficará vinculada a proposta.

9. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.1.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada, ou equivalente);

b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviços, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CMI, Alvará ou outro equivalente);

c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos subitens a e b acima.

9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

9.2.5. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011);

9.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.2.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.2.9. Declaração de que não possui, em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.2. A certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, nos casos das empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá ser acompanhada das certidões de 1º e 2º grau, expedidas no site <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>;

9.3.3. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais conforme o inciso I do artigo 69 da Lei n. 14.133/2021.

9.3.4. O marco temporal para apresentação das demonstrações do último exercício social exigível será a data limite definida pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.5. As demonstrações contábeis exigidas limitar-se-ão ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1. Sociedade Anônima (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

2. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou

- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

3. Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

4. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5. Entidades sem fins lucrativos:

Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou

- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

6. Para empresas (MEI)

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, quando for o caso.

9.3.8. A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

9.3.9. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

9.3.10. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, deverão, em fase de diligência realizada pela Pregoeiro/Agente de Contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

9.3.11. Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações;

9.3.12. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC;

9.3.13. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.3.14. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.3.15. Caso o licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico financeira para todos os lotes/itens em que seja classificado provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração definir, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais o licitante será habilitado.

9.3.16. Certidão Simplificada da Junta.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.4.1. Apresentação de no mínimo 01(um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, igual ou similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, no referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, CNPJ, endereço e contato do

órgão emissor, nome completo e CPF da pessoa que o emitiu.

9.4.2. Licença sanitária da licitante expedida pelo Município ou Estado de origem, para o ramo pertinente do objeto licitado, exigível para os medicamentos e os materiais médico hospitalares.

9.4.3. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados.

9.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

9.4.5. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

9.4.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.4.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.4.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de referência e no Edital.

9.4.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.4.13. A pregoeira poderá contar com o apoio de um membro da equipe técnica do setor demandante para análise das propostas e da documentação técnica.

10. DO REGISTRO DE PREÇO

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por iguais período se for de acordo entre as partes.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12.1. A CONTRATANTE designará, na forma da Lei n. 14.133/2021, art. 117, servidor com autoridade para exercer, como seu representante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

12.1.1. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO será conduzida pelo respectivo servidor designado através de portaria nº 018/2025, emitida pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de

Saúde.

12.1.2. A **GESTORA DO CONTRATO** será conduzida pelo respectivo servidor designado através de portaria nº 018/2025, emitida pela Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto sem que, de qualquer forma, restrinja a plenitude da responsabilidade da **CONTRATADA** de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por preposto designado.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.4. A **CONTRATANTE** poderá contratar terceiros para assistir e subsidiar o(s) fiscal(is) com informações pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização contratual.

12.5. É direito da **FISCALIZAÇÃO** rejeitar quaisquer serviços/fornecimentos quando entender que se encontram fora das especificações técnicas definidas pelo Órgão.

12.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.8. As comunicações entre a Secretaria e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se ou só de mensagem eletrônica para esse fim.

12.9. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.10. Caso ocorram conflitos entre a Administração e a empresa contratada, será estabelecido um processo de mediação e negociação para buscar soluções consensuais. Se a empresa contratada não cumprir com suas obrigações contratuais, a Administração poderá aplicar penalidades, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável.

12.11. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da **CONTRATADA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

12.12. O fiscal ficará responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato.

12.13. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, Art.117, §1º);

12.14. Identificada qual quer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.15. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.17. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

12.18. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

12.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.20. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

GESTOR DO CONTRATO

12.21. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas,

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.23. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.24. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.25. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.26. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.27. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento deverá ser efetuado, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente DESIGNADO, NO VALOR CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO COMPROVADAMENTE EXECUTADO.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

13.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE

14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do artigo 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. São obrigações da Contratante:

16.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

17.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

17.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, § 4º da Lei nº 14.133/2021;

17.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE.

Santa Cruz/PE, 06 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração
ADELVANIA DE LIMA ALENCAR SOUSA
COORDENADOR DO PNI - CPNI